



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.835

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.576: área de Filosofia/História da Filosofia – Edital PROAD nº. 24/2018 (58) DEFIL/IFAC.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

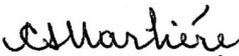
Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.576, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (58) DEFIL/IFAC;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001749/2018-07,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Filosofia/História da Filosofia, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (58), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.576.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

